



SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Ao Expediente
Sala de Sessão
27 NOV, 2017
Secretaria(a)

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" 27 NOV, 2017

Assente em
Sala de Sessão
27 NOV, 2017
Secretaria(a)

REQUERIMENTO Nº 305/2017

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Leonir Capitâneo, Secretário Municipal de Transportes, ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade, requerendo que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a construção de ciclovia no Município, pedido pela propositura, Indicação nº 38/2017, que versa sobre a necessidade de se de se instalar ciclovias e ciclofaixas nas seguintes ruas e avenidas: Rua Graciliano Ramos, Rua Claudino Francio, Avenida Los Angeles, Perimetral Sudoeste, Avenida Tancredo Neves, Avenida Brasil, Avenida Natalino João Brescansin, Avenida Mario Raiter, Avenida Noemia Tonello Dalmolin, Avenida Porto Alegre, Avenida Blumenau, Avenida Curitiba, Perimetral Sudeste, Perimetral Nordeste, Rua Passo Fundo, Rua São Francisco de Assis, MT 242, Avenida Rotary Clube e Rua Idemar Riedi, e em caso positivo, nos apresente a data prevista para o início dessa obra. Em caso negativo, exponha os motivos.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Indicação nº 38/2017 de 09/02/2017 teve a resposta pelo Ofício Gapre nº 090 no dia 08/03/2017, que as ciclovias seriam estudadas na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e que as mesmas estariam contempladas neste Plano;

Considerando a necessidade da ciclovia em nosso município, se torna imprescindível saber se existe cronograma para que seja realizada essa obra, pois temos que dar uma resposta à população, sendo ela positiva ou negativa;


Desta forma, justifica-se a presente propositura, uma vez que é dever do parlamentar o acompanhamento e a fiscalização do município;

Considerando que essa é uma reivindicação da população sorrisense.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2017.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB